MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 06/2018/CORREG

Assunto: Denúncias, anônimas, encaminhadas através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob os nºs 304 e 363, em 10 de outubro de 2017 e 20 de novembro de 2017, respectivamente, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível atribuição de atividade letiva a terceiro e possível impontualidade no exercício das atribuições.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e levando em consideração os fatos apurados por esta Corregedoria, conclui-se que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 08 de março de 2018.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC

Universidade Federal do ABC